



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima ao **Sr. Ayde Topan.**"

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima, APROVOU, e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima, ao **Sr. AYDE TOPAN**, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Nova Fátima e a comunidade Fatimense.

Art. 2º - A honraria de que tratá o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Nova Fatima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


José Francelino Filho
Presidente


Marcio Cesar de Andrade
1º Secretário